



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.830 / 2018.

Autoriza a suplementação de dotação aberta por crédito especial, pela Lei 1.768/2018 e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na dotação 020901 10 301 1001 1.075 449052 – Aquisição de Equipamento Hospitalar e Odontológico – Recurso Convênio, abertos através da Lei Municipal nº 1.768/2018.

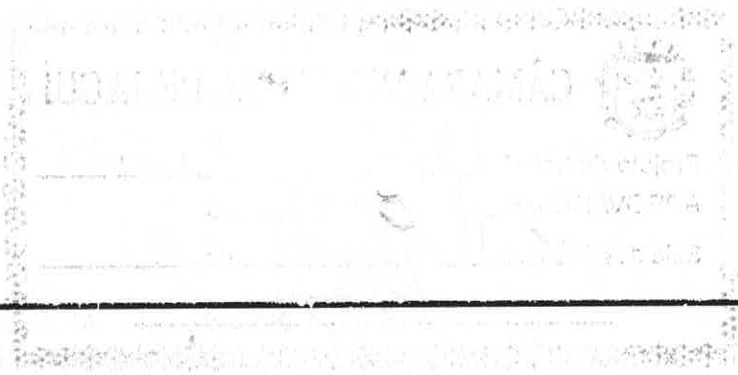
Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do crédito adicional será utilizada a anulação na dotação 02 09 01 10 302 1001 1.073 449052 – equipamento e material permanente, na Fonte de Destinação de Recurso 123, recursos de convênios da saúde, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 11 de junho de 2018.



Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.830 de 11, 06, 2018

APROVADO por 8 votos a 0

Sala das Sessões 11 de junho de 2018

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres edis, o projeto de Lei, que versa sobre a autorização a suplementação de crédito especial aberto pela Lei nº 1.768/2018, considerando que foi autorizada a abertura de crédito especial, porém não foi solicitado à época a autorização para suplementação da dotação. Contudo, com recebimento de recursos oriundo de emenda parlamentar de 140.000,00, (cento e quarenta mil reais) para aquisição de equipamentos e veículos, foram adquiridos os veículos, no valor de R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais), devendo o restante do recursos ser aplicado na aquisição de equipamentos, que estão sendo adquiridos, assim surgiu a necessidade de suplementação da dotação relativa a aquisição de equipamentos para utilização dos saldos

Atenciosamente,


Geraldo Magela da Silva
Prefeito